



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 25 dias do mês de Agosto de 2009, às 15:40, no Gabinete do Prefeito, do município, IBITIÚRA DE MINAS, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Donizetti Domingos, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Amarin Israel da Silva - Câmara Municipal de Vereadores de Ibitiúra de Minas*

*Eliana Lopes Carlim - Departamento Municipal de Educação e Cultura*

*José Deolindo Alves - Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas*

*Luiz Antônio Achilles - Instituto Mineiro de Agropecuária*

*Luiz Antônio Pio - Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas*

*Onofre Geraldo dos Reis - Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas*

*Servidores do IBGE que participaram:*

*Rodrigo Nogueira Infante*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município IBITIÚRA DE MINAS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Outros. Especifique: Leitura da RCD 08/2009 - Foi deixada uma cópia do DVD de apresentação da CMGE com a Prefeitura.*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas Municipais Estatísticos*

*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*Explicitar:*

*O Sr. Luiz Antonio Pio, Vice-prefeito, apresentou a dúvida a respeito do limite com o município de Santa Rita de Caldas-MG, onde se encontra a empresa Mineração Café Ltda. Alegando que a empresa é considerada do município de Santa Rita de Caldas, mas conforme o mapa do IBGE a mesma está localizada no município de Ibitiúra de Minas. O presidente da CMGE, utilizando uma cópia do mapa, confirmou que de acordo com o mapa, a empresa consta dentro do município de Ibitiúra de Minas-MG. Porém, por se tratar de um assunto polemico que envolve interesse dos dois municípios em questão, ficou*

combinada uma verificação futura deste limite com o GPS.

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

Não.

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

Não foi identificada.

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) Depende ainda da verificação do limite citado acima (com Santa Rita de Caldas-MG) para que seja aceita em consenso por esta Comissão, sendo que esta demanda surgiu nesta mesma reunião, apresentada pelo vice-prefeito, o Senhor Luiz Antônio Pio. Rodrigo Infante, Coordenador da Sub-área, lembrou que a Prefeitura foi consultada, através de ofício, sobre a lei de perímetro vigente, ficando confirmada a lei nº595 de 17 de março de 2006 nesta reunião, assim como através do ofício 104/2009/GP, assinado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Onofre Geraldo dos Reis, em resposta à solicitação do IBGE.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*O Senhor Luiz Antônio Pio, Vice Prefeito, se responsabilizou a acompanhar a equipe do IBGE nesta verificação em data a se agendar; preferencialmente, antes da próxima reunião desta Comissão.*

**Outros Assuntos:**

*No objetivo de se obter apoio logístico da Comissão, o presidente da CMGE falou da dificuldade de transporte que o recenseador da Zona Rural normalmente tem na cobertura do setor. Luiz A. Achilles, auxiliar administrativo do IMA, perguntou se o concurso poderia exigir, como pré-requisito, motociclistas com veículo próprio; mas foi informado que esta exigência seria exclusiva, não sendo possível. Assim a Comissão se comprometeu em oferecer o apoio de transporte à operação censitária, em veículos dos Departamentos de Educação e Saúde e, conforme o caso, transporte específico em áreas de difícil acesso. Eliana Lopes, Diretora do Ensino Fundamental, afirmou que desta forma pode se garantir a análise qualitativa da cobertura durante o trabalho.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*O Sr. Amarin, Presidente da Câmara, sugeriu que a instrução dos recenseadores reforce a necessidade de se visitar o informante, principalmente dos domicílios da Zona Rural, em horários alternados; pois acredita que a média de moradores por casa nesta área seja maior que da área urbana, exigindo este cuidado. Ressaltou ainda que a colheita do café, coincidente com a coleta, justifica ainda mais esta necessidade. O Sr. José Deolindo Alves, chefe de Comissão e Finanças da Prefeitura, perguntou se esta Comissão não poderia acompanhar o recenseador para avaliar a qualidade do serviço, Rodrigo Infante, Coordenador da Sub-Área, lembrou a obrigatoriedade legal de sigilo das informações, sendo que, assim, os membros da Comissão poderiam avaliar a cobertura do recenseador, acompanhando-o, desde que não presente durante a entrevista.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Não foram convidados outros órgãos em virtude do prazo apertado para a realização da CMGE não permitir a antecedência necessária. Porém foi exposta aos membros a possibilidade de eles próprios convidarem outros órgãos, entidades e pessoas conhecedoras da comunidade local e da área a ser trabalhada.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*